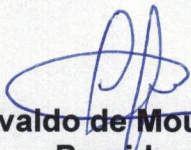


ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DA LISTA DE VOTANTES

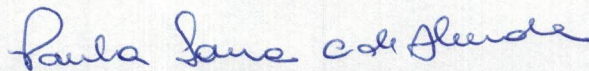
Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 17h49min, na sede administrativa do SEET em Palmas – TO, localizada no endereço: Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre, NO 09 – Lote 13, Plano Diretor Norte – Palmas/TO, reuniram-se os membros da comissão eleitoral do SEET, **Genivaldo de Moura Santos, Paula Iana Coelho de Almeida e Harley Rhuan Soares Batista.** Para deliberar sobre: **Impugnação de lista de votantes, disponibilidade de 01 (um) computador na sede do SEET para auxiliar filiados que tenham dificuldade de acessar o link de votação e fiscal de chapa.** Após o debate da pauta os membros da comissão eleitoral passaram a decidir. **1-** Como não houve de impugnação da lista de votantes pelas chapas inscritas a comissão eleitoral resolve: tornar a lista de votantes publicada no dia 02 de outubro de 2023 definitiva não se autorizando na data das eleições o voto de filiados que não constem o nome na lista de votantes, conforme o art. 27º inciso 3º do Regimento Eleitoral. **2-** Passando para o segundo item da pauta a comissão eleitoral resolve nega o acordo firmado entre as chapas na reunião do dia 29 de setembro de 2023, pelos seguintes fatos: **A)** A eleição está acontecendo em ambiente virtual (online), decisão tomada de forma unanime pelos membros da comissão eleitoral na reunião do dia 05 de setembro de 2023. **B)** para manter um computador na sede do sindicato em Palmas como reza o acordo entre as chapas, a comissão eleitoral teria que disponibilizar uma lista de votantes física e mesários para da transparência ao processo eleitoral. **C)** A comissão eleitoral tem o entendimento que a possibilidade do eleitor vim até a sede do sindicato para votar, pode confundir os eleitores sobre o modelo de votação, se é online, presencial ou híbrida. Após o exposto a comissão resolve manter um fiscal por chapa nas eleições gerais do SEET para o quadriênio 2023/2027, conforme ofícios expedidos aos representantes de chapas no dia 25 de setembro de 2023. Em tempo, o presidente da comissão eleitoral informou aos demais membros que recebeu no dia 03 de outubro de 2023, na sala da comissão eleitoral o pedido de impugnação coletivo da chapa 02, protocolado pela **senhora Elineuza Ribeiro de Almeida.** **Decisão: a comissão eleitoral resolve indeferir o pedido de impugnação por ter sido praticado após o prazo legal previsto no**



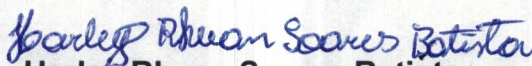
Regimento Eleitoral do SEET. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da comissão eleitoral. Palmas – TO, 04 de outubro de 2023.



Genivaldo de Moura Santos
Presidente



Paula Iana Coelho de Almeida
Membro Efetivo



Harley Rhuan Soares Batista
Membro Efetivo